PORTARIA Nº 8.777, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 72, parágrafo 2°, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, a Funcionária Sheila Karine Pavoski Kunrath, nomeada no cargo de Educadora Infantil, pelo Decreto nº 5.042/2012. O período se estende do dia 21 de outubro de 2024 até 19 de novembro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 de outubro de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 24/10/24, Edição 1555, Página(s) 3.